



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

**TORNA SEM EFEITO OS ATOS
DO DECRETO Nº 095, DE 23
DE JANEIRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito os atos mencionados no Decreto nº 095/20232, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, na edição nº 1820, de 25 de janeiro de 2023, fl. 8.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 27, 01, 2023

ANO VII || Nº 1822/ EL. Nº 7

ASSINATURA: 